



HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Projeto: TERMO FOMENTO CELEBRADO ENTRE PMEBU E APAE

Período: FEVEREIRO DE 2021

Esta Comissão se reuniu na presente data e analisou o Relatório Técnico de Fiscalização de Execução de Parceria emitido na data de 07/05/2021, tendo como autor a sra. Maria de Fátima Souza Barros, Secretária Municipal de Educação, e chegou aos seguintes fatos relativos à execução do objeto no período:

- A prestação de contas foi considerada apta pela Fazenda Municipal;
- O objeto da parceria foi adequadamente executado no período, considerando o calendário escolar e o estado de pandemia; e
- Inexistem inadequações, irregularidades ou pendências a serem sanadas pela entidade no próximo período de execução, inclusive no tocante às questões financeiras.

Com relação especificamente ao relatório em questão, foi constatado que o mesmo atendeu o artigo 59 da Lei Federal 13.019/14 e o §1º do artigo 19 da Instrução Normativa IN-003/21-CGM, contendo os elementos necessários para a adequada avaliação do que fora realizado pela entidade a título de execução da parceria pactuada com esta Prefeitura Municipal, informando acerca das ações de fiscalização, monitoramento e avaliação do cumprimento do Plano de Trabalho, além de trazer informações também sobre visitas *in loco* à sede da entidade e/ou locais onde ela desenvolve as atividades, não realizadas no período considerando o estado de pandemia, bem como sobre o alcance das metas estipuladas e o impacto social causado pelo projeto, e eventuais problemas e incorreções na prestação de contas.


Conclusão:


Diante do acima constatado, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Fiscalização de Execução de Parceria emitido pela Secretaria Gestora e atestamos a ADEQUADA execução do pactuado no período, nos termos do relatório.


Segue para a gestora da parceria para emissão de parecer conclusivo acerca da prestação de contas.

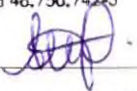
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA n° 409/2021


Alan Rodrigo L. de Camargo
Chefe de Divisão de Prestação
de Contas
RG 48.750.742-3


Telma da Silva Santos
OAB n° 156.906/SP
Chefe de Seção de Atendimento
Judiciais e M P


José Ronivan de Faria
RG 60.158.858-9
Supervisor de Ensino


Ana Maria de Oliveira
RG: 27.386.733 - 7
Supervisor de Ensino

Ubatuba, 11 de Maio de 2021